



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO GP/TRT16 Nº 7/2024**

São Luís (MA), datado e assinado digitalmente

Revoga Atos GP/TRT16 que instituíram Núcleos de Justiça 4.0 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização de Correição Ordinária, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no período de 24 a 28 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Ata de Correição Ordinária, item IV - Recomendações, Recomendações à Presidência, 21,

**R E S O L V E:**

Art.1º. Revogar o [Ato GP/TRT16 nº 015, de 18 de julho de 2023](#), [Ato GP/TRT16 nº 016, de 18 de julho de 2023](#), [Ato GP/TRT16 nº 017, de 18 de julho de 2023](#), [Ato GP/TRT16 nº 018, de 18 de julho de 2023](#) e [Ato GP/TRT16 nº 019, de 18 de julho de 2023](#), que instituíram, respectivamente, o Núcleo de Gestão de Precatórios, Núcleo de Tramitação Prioritária à Pessoa com Idade Igual ou Superior a 60 (sessenta) anos, Núcleo de Tramitação Prioritária à Pessoa com Doença Grave e Pessoa com Deficiência, Núcleo de Tramitação Prioritária a Crianças, Adolescentes e Vítimas de Violência Doméstica e Familiar e o Núcleo de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua e Vítimas de Trabalho Escravo, como Núcleos de Justiça 4.0 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º. Este Ato produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

São Luís (MA), datado e assinado eletronicamente.

DESEMBARGADORA MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar  
CEP 65030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 19/07/2024, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0153051** e o código CRC **FCA7D341**.